DECRETO N.º 2.804 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Prorroga Concurso Público 01/2015 e Processo Seletivo Público 01/2015.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o resultado do Concurso Público 01/2015, no que tange aos cargos homologados no edital 006/2016, de 11 de março de 2016, por mais um período de dois anos, a contar de 11.03.2018.

Art. 2º - Fica prorrogado o resultado do Processo Seletivo Público 01/2015, homologado em 11 de março de 2016, por mais um período de dois anos, a contar de 11.03.2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08.03.2018

Iramir José Zanella
Secretário da Administração e Gestão Financeira